

**LEILÃO CONSEG CAMPO VERDE - MT**  
**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**MADEIRAS BENEFICIADAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO**

➤ **leilão somente on-line pelo site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)**

**Edital de Leilão Público 001/2023**

**Dia do Leilão: 14 de setembro de 2023 - 5ª feira - às 14:00:00 horas**

**Local de geração do leilão:** Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião, 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, pelo site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)

**O CONSEG/CAMPO VERDE/MT - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO VERDE/MT**, com sede na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Bairro Jardim Campo Verde, Cep 78.840-000, Campo Verde/MT, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor ANTÔNIO APARECIDO TONETO, portador do CPF 704.360.299-87, aqui denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data e horário acima estabelecido, através do Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar – Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, realizará o presente leilão público somente de forma ON-LINE pela rede mundial de computadores, afim de receber lances, para a venda de madeiras beneficiadas ou não, objeto dos TCO's nº 125/2021/PJC-DP e nº 126/2021/PJC-DP, e que foram recebidas em doação conforme Autorização da 3ª Vara Criminal e Cível de Campo Verde/MT - Processo 1001850-38.2020.8.11.0051, constante da relação ANEXO I deste Edital.

O leiloeiro está devidamente autorizado diretamente por este Edital para realizar a alienação e o leilão conforme Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 52/2022/DREI, Lei nº 13.138/2015, Lei nº 13.709/2018/LGPD, e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias estarão abertas nos dias 11, 12 e 13/09/2023, no horário de 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, no local onde se encontram depositados a madeira, no pátio do Aterro Sanitário Municipal da Prefeitura Municipal de Campo Verde, sito a BR-070, aproximadamente 5 km da sede do município de Campo Verde/MT, sentido para Primavera do Leste, horas.

Descrição dos lotes e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão. O Edital completo está disponível no site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br) para leitura e impressão. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.

**01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.**

1.1. **Participação somente on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar até as 12:00 horas do dia 15/09/2023, no site [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

1.1.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos anexados, o interessado já receberá "login e senha", entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema "alvaroantonioleiloes" poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para o encerramento do leilão.

1.1.5. A participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais.

1.1.5.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.5.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.1.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado no lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior.

1.1.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.7. A habilitação feita e aprovada através do portal [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo.

1.1.7.1. O arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento, exclusivamente, **À VISTA** em até 48 horas.

1.2.1. Sendo o vencedor do lote, o arrematante saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente, logo será emitida e assinada a Nota de Arrematação em seu nome pelo leiloeiro, devendo proceder com pagamento conforme condições dispostas no presente Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o pagamento não seja feito o leiloeiro declarará a inadimplência do arrematante.

1.2.2. O valor total do pagamento da arrematação será efetuado na conta do leiloeiro público oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, Banco do Brasil, Agência 2764-2, Conta Corrente 19.450-6, através de depósito, transferência ou PIX, sendo que o CPF do leiloeiro será informado somente para o arrematante.

1.2.2.1. O leiloeiro fará a prestação de contas do leilão diretamente ao Vendedor, assumindo o compromisso de fiel depositário do valor total arrecadado até a transferência do montante.

1.2.2.2. O arrematante pagará ainda, à vista, a comissão do leiloeiro de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da arrematação, diretamente na mesma conta indicada acima.

1.2.2.2.1. O leiloeiro em nenhuma hipótese devolverá a comissão recebida do arrematante, mesmo em caso de nulidade judicial ou administrativa do leilão, desistência do arrematante, perda do lote por conta de não retirada ou outra situação pertinente.

1.2.3. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores.

1.2.3.1. Ocorrendo inadimplência do arrematante, o mesmo será penalizado com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, cujo valor deverá ser pago diretamente ao CONSEG, e não pagando, o leiloeiro emitirá Certidão Executiva de cobrança extrajudicial e/ou judicial para execução pelo Vendedor.

1.2.4. Excepcionalmente, se não vendido o lote, este poderá ser novamente apregoado após o encerramento do leilão, à título de repasse, com um desconto entre 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da avaliação, percentual a ser definido pelo Comitente Vendedor.

1.2.5. Havendo o desconto, o leiloeiro ajustará o valor no site, abrirá novamente para lances, e começara uma nova contagem regressiva para os lotes não vendidos, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.6. O Comitente Vendedor não paga comissão, reembolsando ao leiloeiro, se houver, apenas as despesas autorizadas.

## **02 – DA MADEIRA BENEFICIADA OU NÃO:**

2.1. Os lotes de madeiras serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descrito no ANEXO I, ad corpus.

2.2. Os lotes de madeiras vistos a olho nú, não estão completos e na integra, conforme Dados de Produtos da Perícia Técnica realizada pelo INDEA/MT, constituindo ônus do interessado, e obrigatoriamente, certificar-se "in loco" sobre a real quantidade e medida de cubicagem, as espécies, características, corte, qualidade, conservação, aproveitamento, etc, enfim, estado geral do lote, não podendo apresentar quaisquer reclamação ou desistência após a arrematação.

3.2.1. O Comitente Vendedor e o leiloeiro não garantem e não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente pela regularização da madeira arrematada neste leilão e destinada pelo arrematante a comercialização fracionada ou não, qualquer outra utilização ou fim, correndo por conta e risco do mesmo a sua regularização legal, licenças, etc, e respectivas despesas perante os órgãos fazendário, ambiental e demais pertinentes.

2.3. O prazo para retirada do lote adquirido será de, no máximo, 10 (dez) dias úteis da arrematação e pagamento, mediante prévio agendamento com o Presidente do CONSEG, por conta e risco do arrematante, cuja remoção deverá atender as exigências de segurança do trabalhador e meio ambiente. Se não retirado no prazo estabelecido, o lote retorna ao patrimônio do Vendedor, sem direito a restituição dos valores pagos, que serão convertidos em perdas e danos.

2.3.1. Em nenhuma hipótese o Vendedor ou o leiloeiro disponibilizará mão de obra, maquinário ou equipamento para qualquer serviço de retirada do lote arrematado.

### **03 – DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A incidência de ICMS e de quaisquer outros tributos de qualquer natureza, será suportado e pago, exclusivamente, pelo arrematante, é obrigado a apresentar a Nota de Arrematação em Leilão Público expedida pelo leiloeiro, e buscar junto a SEFAZ/MT e demais órgãos tributários competentes, a guia de pagamento de imposto e a expedição das Notas Fiscais, e demais documentos pertinentes.

3.2. Uma vez retirado os lotes do local onde se encontram, o Arrematante responde civil e criminalmente pelo seu destino e pelo não cumprimento das regras estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

3.3. O leiloeiro está apto e autorizado, em conjunto com o Vendedor, a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas na descrição do lote, ou outro caso, e demais atos necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do certame, tudo fazendo constar na Nota de Arrematação em Leilão Público, na ATA ou Certidões lavradas e expedidas pelo mesmo.

3.4. O leiloeiro é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo por atos ou demandas jurídicas, pela regularização, uso, documentos fiscais ou equivalentes, bem como, por quaisquer falta, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.5. Conforme consta dos autos, a prestação de contas da arrecadação do leilão perante o juízo é de competência exclusiva do Comitente Vendedor.

3.6. Fica eleito o Forum da Comarca de Campo Verde/MT, para solução de questões oriundas do presente leilão, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

Campo Verde/MT, 28 de agosto de 2023

  
CONSEG/CAMPO VERDE/MT  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO VERDE/MT

## ANEXO I

### Relação dos lotes de madeiras disponibilizados para leilão e que serão vendidos no estado em que se encontram.

Fato Relevante: os dois lotes de madeira disponibilizadas para este leilão, visto a olho nú, não estão completos, faltam inúmeras peças, algumas peças começando ou já envergadas, peças entrando em fase de deterioração, e assim sendo, sobre o valor da avaliação constante nos Laudos Técnicos do INDEA/MT, que via de regra, é base de pauta de tributação do Estado de MT para madeiras em perfeito estado e novas, este leiloeiro entende pelas razões expostas, que deve incidir um desconto, tanto no preço, como na cubicagem.

Assim sendo, os lotes foram mantidos no estado em que se encontram no pátio, fotografados e aplicados um desconto na cubicagem e no valor que não tem caráter de preço vil.

Para maior sincronização do leilão público em lances on-line, foram desprezados centavos.

**Lote 01** - Madeira recebida em doação - origem: TCO 125/2021/PJC-DP

- Autorização: 3ª Vara Criminal e Cível de Campo Verde/MT - Processo 1001850-38.2020.8.11.0051

- Espécies: Garapeira, Muiracatiara, Angelin Pedra

- Cortes: pranchas, vigas, sarrafos, tabuas, vigotas

- Cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 041/2022/INDEA/MT - **13,335 m<sup>3</sup>** - Avaliação **R\$ 65.092,00**

**Formatação da cubicagem e valor para Leilão:**

- Cubicagem com desconto de 20% - **10,670 m<sup>3</sup>** - Avaliação com desconto de 50% - **R\$ 32.546,00**

**Lote 02** - Madeira recebida em doação - origem: TCO 126/2021/PJC-DP

- Autorização: 3ª Vara Criminal e Cível de Campo Verde/MT - Processo 1001850-38.2020.8.11.0051

- Espécies: Garapeira, Angelin Pedra, Cambará, Itauba

- Cortes: pranchas, vigas, vigotas, sarrafos, tabuas, ripas, ripões

- Cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 042/2022/INDEA/MT - **38,955 m<sup>3</sup>** - Avaliação **R\$ 73.322,00**

**Formatação da cubicagem e valor para Leilão:**

- Cubicagem com desconto de 10% - **35,059 m<sup>3</sup>** - Avaliação com desconto de 20% - **R\$ 58.658,00**



O LEILOEIRO FARÁ A PUBLICAÇÃO ABAIXO POR 3 VEZES NO JORNAL A GAZETA,

 **LEILÃO CONSEG CAMPO VERDE-MT**  
**Madeiras beneficiadas apreendidas recebidas em doação**

**LEIA O EDITAL COMPLETO - Leilão somente on-line pelo site:**  
**[www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br) - faça seu cadastro**

**Leilão dia: 14/09/2023 - 5ª feira - 14:00 horas**

Madeiras recebidas em doação da 3ª Vara Criminal e Cível  
de Campo Verde/MT - Processo 1001850-38.2020.8.11.0051

**Lote 01 - 10,670 m³ de espécies diversas. R\$ 32.546,00**  
**Lote 02 - 35,059 m³ de espécies diversas. R\$ 58.658,00**

Visitas no horário comercial onde a madeira encontra-se depositada:  
Aterro Sanitário Municipal de CAMPO VERDE - BR-070

**Pagamento à VISTA.** Comissão do Leiloeiro 10%, pago pelo Arrematante à vista  
**tel - whatsapp (65) 3365-9885 - 99287.9838**

**Leiloeiro Público Oficial ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**



Cuiabá/MT, 21/08/2023

Ao  
**CONSEG CAMPO VERDE**  
Presidente Senhor **ANTÔNIO APARECIDO TONETO**  
Campo Verde/MT.

Assunto: **LEILÃO DE MADEIRAS APREENDIDAS E DOADAS PARA LEILÃO PÚBLICO**

**Dia do leilão: 14 de Setembro 2023 - 5ª feira - 14:00 horas**

**Data limite para publicação obrigatória (mínimo 15 dias): 28/08/2023 (2ª feira)**

Segue anexo o Edital de Leilão, completo, referente a 02 (dois) lotes de madeiras apreendidas, doadas ao Conseg e autorizadas para leilão pela 3ª Vara Criminal e Cível de Campo Verde/MT, referente ao Processo 1001850-38.2020.8.11.0051.

Informamos que o leilão será somente on-line e conduzido pelo leiloeiro público oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula nº 013/2008/Jucemat, sem custo para o COMSEP.

Informamos que os dois lotes de madeira disponibilizadas para este leilão, visto a olho nú, não estão completos, faltam inúmeras peças, algumas peças começando ou já envergadas, peças entrando em fase de deterioração, e assim sendo, sobre o valor da avaliação constante nos Laudos Técnicos do INDEA/MT, que via de regra, é base de pauta de tributação do Estado de MT para madeiras em perfeito estado e novas, este leiloeiro entende pelas razões expostas, que deve incidir um desconto, tanto no preço, como na cubicagem.

O Edital deve ser analisado e aprovado para prosseguimento das formalidades, informando que a regra editalícia é de uso e costume para o segmento, porém, destacamos os itens de maior atenção para o Vendedor:

- Item 1.2. – trata do pagamento somente à vista, no prazo de 48 horas
- Item 1.2.2. e 1.2.2.1. – conta bancária do leiloeiro que ficará como fiel depositário do valor
- Item 1.2.4. – previsão de desconto entre 10% a 20% para eventual lote não vendido.

Solicitamos agilidade para podermos publicar o Aviso de Leilão no jornal A Gazeta, sendo um total de três vezes, a primeira no dia 15/03/2021.

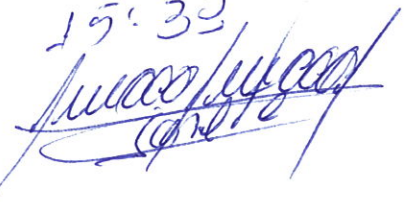
Sendo o que se apresenta, aguardamos aprovação e autorização para prosseguimento.

 **Álvaro**  
**Antonio**  
Leilões

**ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**  
Leiloeiro Público Oficial

Assinado de forma digital por  
ÁLVARO ANTONIO MUSSA  
PEREIRA:94603111134

Recebido  
24-08-2023  
15:33



**Relação dos lotes de madeiras disponibilizados para leilão e que serão vendidos no estado em que se encontram.**

Fato Relevante: os dois lotes de madeira disponibilizadas para este leilão, visto a olho nú, não estão completos, faltam inúmeras peças, algumas peças começando ou já envergadas, peças entrando em fase de deterioração, e assim sendo, sobre o valor da avaliação constante nos Laudos Técnicos do INDEA/MT, que via de regra, é base de pauta de tributação do Estado de MT para madeiras em perfeito estado e novas, este leiloeiro entende pelas razões expostas, que deve incidir um desconto, tanto no preço, como na cubicagem.

Assim sendo, os lotes foram mantidos no estado em que se encontram no pátio, fotografados e aplicados um desconto na cubicagem e no valor que não tem caráter de preço vil.

Para maior sincronização do leilão público em lances on-line, foram desprezados centavos.

**Lote 01** - Madeira recebida em doação - origem: TCO 125/2021/PJC-DP

- Autorização: 3ª Vara Criminal e Cível de Campo Verde/MT - Processo 1001850-38.2020.8.11.0051

- Espécies: Garapeira, Muiracatiara, Angelin Pedra

- Cortes: pranchas, vigas, sarrafos, tabuas, vigotas

- Cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 041/2022/INDEA/MT - **13,335 m<sup>3</sup>** - Avaliação **R\$ 65.092,00**

**Formatação da cubicagem e valor para Leilão:**

- Cubicagem com desconto de 20% - **10,670 m<sup>3</sup>** - Avaliação com desconto de 50% - **R\$ 32.546,00**

**Lote 02** - Madeira recebida em doação - origem: TCO 126/2021/PJC-DP

- Autorização: 3ª Vara Criminal e Cível de Campo Verde/MT - Processo 1001850-38.2020.8.11.0051

- Espécies: Garapeira, Angelin Pedra, Cambará, Itauba

- Cortes: pranchas, vigas, vigotas, sarrafos, tabuas, ripas, ripões

- Cubicagem conforme Laudo Técnico de Identificação nº 042/2022/INDEA/MT - **38,955 m<sup>3</sup>** - Avaliação **R\$ 73.322,00**

**Formatação da cubicagem e valor para Leilão:**

- Cubicagem com desconto de 10% - **35,059 m<sup>3</sup>** - Avaliação com desconto de 20% - **R\$ 58.658,00**

**AValiação TOTAL DE 02 LOTES PARA LEILÃO ..... R\$ 91.204,00**  
(importa a presente avaliação de 02 lotes para leilão em noventa e um mil, duzentos e quatro reais)